

PORTARIA Nº 58 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA DE APOIADORA DE REDE –
FG APOIADOR DE REDE - E ALTERAÇÃO
DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Designa para função gratificada – FG Apoiador de rede, a servidora MILENA FRICHENBRUDER KENGERISKI.

Art. 2º Remove a servidora, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) NASF 1 - União para a Sede Administrativa (FMSC).

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de maio de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter
Presidente FMSC